



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/11/2008, às 17:05
1987 / estagiário

MPV - 445

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
13/11/2008

proposição
Medida Provisória nº 445, de 06 de Novembro de 2008

Autor
Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME PSDB

nº do prontuário
332

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, à presente Medida Provisória, o seguinte artigo:

"Art. A Caixa Econômica Federal deverá encaminhar semestralmente ao Congresso Nacional relatório contendo informações sobre as operações de empréstimos de capital de giro efetuadas com base nesta Medida Provisória."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo dar maior transparência ao processo de concessão de empréstimos de capital de giro pela CEF. Especificamente, a dispensa do recolhimento dos dividendos e dos juros sobre capital próprio pertencentes à União deve ser feita com total transparência.

PARLAMENTAR

